



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	17/06/21
POR	10 x 2 VOTOS
<i>Leonardo Henrique de Moura</i>	
PRESIDENTE	

PARECER Nº 45/2021

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 021/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador **Leonardo Henrique de Moura**, que denomina como José Soares Filho (ZENÔ), a Rua Projetada S/N, localizada no Bairro Cohab, CÓD. LOG.247, nesta cidade e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador *Enf*, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 17 de junho de 2021.

José Welber Ferreira
JOSÉ WELBER FERREIRA
PRESIDENTE

Emmanuel José Miranda
EMANOEL JOSÉ MIRANDA
RELATOR

Abenildo Severino da Silva
ABENILDO SEVERINO DA SILVA
MEMBRO